



REQUERIMENTO Número / (.^a)

PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Ex. ma Sr.ª Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

A extensão de Vale de São Cosme, Concelho de Vila Nova de Famalicão, pertence à gestão administrativa da ACES Famalicão e à Administração Regional de Saúde do Norte.

Esta extensão de saúde deverá fazer a cobertura dos serviços médicos e de enfermagem pública a cerca de 7500 utentes do SNS, residentes nas freguesias de Portela, Telhado, Vale São Cosme, Cruz São Tiago, parte da população de Vale São Martinho e freguesias limítrofes. Esta situação é do conhecimento das entidades públicas envolvidas, nomeadamente: ACES Famalicão, ARS, CMVNF, autarquias locais e governo civil.

As actuais instalações apresentam problemas de ordem estrutural, infra-estruturais e barreiras arquitectónicas intransponíveis. Trata-se de um edifício antigo, com dois pisos, de áreas insuficientes para a prestação de serviços e cuidados de saúde necessários à população inscrita.

Para além destes factos, a não existência de um parque de estacionamento de apoio às instalações ou de uma área onde seja possível o estacionamento de veículos, cria obstrução à normal circulação viária na estrada de acesso à actual extensão de saúde; importante via de circulação municipal que liga a estrada nacional EN309 (Famalicão - Braga) à nacional EN14 (Porto - Braga).

A Junta de Freguesia de Vale São Cosme encetou várias diligências junto da autarquia famalicense, governo civil e entidades gestoras do SNS, com o objectivo de se resolver esta situação.

A construção de uma nova unidade de saúde neste conjunto de freguesias é, por palavras próprias do presidente do concelho executivo do ACES Famalicão, Dr. Paulo Oliveira, e do anterior vice-presidente da ARS Norte, Dr. Pimenta Marinho, uma necessidade e mantém-se actualmente como objectivo destes serviços; que aí pretendem, também, agregar a prestação dos serviços de saúde pública a servir os utentes das freguesias de Vale São Martinho e

Requião.

A Junta de Freguesia de Vale São Cosme disponibilizou recursos – área para construção de um novo centro de saúde – em ponto central geográfico do conjunto das freguesias afectas à actual Extensão de Saúde e de freguesias limítrofes.

Esta mesma área recebeu já - em 2008 - um parecer favorável à instalação de uma nova extensão de saúde nesta freguesia e uma Declaração de Interesse Público e Municipal pelo gabinete urbanismo da Câmara Municipal de V. N. Famalicão e, ainda, igual parecer favorável foi expresso pela Administração Regional de Saúde, extinta sub-região de saúde de Braga, a pedido da Câmara Municipal de Famalicão, no âmbito da instrução do processo.

A título da necessária reorganização do SNS, requerida pelo DL 28/2008, circula deste 2008 nesta região – Vale do Pelhe – inúmera desinformação no que concerne o futuro desta e outras unidades de saúde. Tendo até sido já sugerido, para desespero da população, a criação de uma nova UCSP (unidade cuidados de saúde personalizados) integrando - sem a prometida nova unidade de saúde ou necessária reformulação das actuais instalações - as extensões de saúde de Vale São Cosme e Requião.

Foi ainda presente à discussão na Assembleia da República, a 21 de Dezembro de 2010, uma petição n.º 123/XI/2.^a (subscrita por mais de 4500 utentes desta extensão de saúde) com o objectivo de impedir o encerramento da actual extensão de saúde, a redução ou transferência dos serviços actualmente prestados nesta extensão de saúde sob quaisquer pretextos (como já ocorreu no passado) e, ainda, vincula a vontade dos utentes de que uma nova unidade de saúde que venha a existir neste Vale seja construída em área de centralidade demográfica e geográfica e da confluência natural das populações destas freguesias; para as quais já existem 5 propostas apresentadas pelos Sr. Presidentes da Junta de Freguesias Norte do Vale do Pelhe, na qual se inclui também o terreno com promessa de doação da autarquia local.

Tendo presente que:

- Nos termos do disposto no art.º156, alínea d) da Constituição da República Portuguesa, é direito dos Deputados *“requerer e obter do Governo ou dos órgãos de qualquer entidade pública os elementos, informações e publicações oficiais que considerem úteis para o exercício do mandato”*;

- Nos termos do art.º155,nº3 da Constituição da República Portuguesa e do art.º12,nº3 do Estatuto dos Deputados *“todas as entidades públicas estão sujeitas ao dever geral de cooperação com os Deputados no exercício das suas funções ou por causa delas”*;

- Nos termos do disposto no art.º229;nº1 do Regimento da Assembleia da República, as perguntas apresentadas pelos Deputados são tramitadas por intermédio da Presidente da Assembleia da República com destino à entidade requerida, tendo esta o dever de responder conforme o disposto no nº3 do mesmo preceito;

Os Deputados do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm perguntar ao Exmo. Senhor Ministro da Saúde, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, o seguinte:

1- Atendendo às considerações apresentadas, o que está o Ministério da Saúde a pensar fazer em relação à Extensão de Saúde de Vale de São Cosme?

2 - V. Exa. tem conhecimento da problemática que actualmente decorre no que concerne a prometida nova unidade de saúde para o Vale do Pelhe?

3 - Uma vez que foram disponibilizados terrenos, para a construção de um novo edifício que reúna as condições necessárias para a prestação de serviços e cuidados de saúde necessários à população inscrita, como está V. Exa. a pensar resolver o assunto?

4 - Até que se concretize a instalação de uma nova unidade de saúde para serviço público aos utentes destas freguesias e tendo em consideração a actual restrição socioeconómica e orçamental, poderá V. Exc. esclarecer de quais sejam os motivos que impedem o actual ACES ou ARSNorte de permitir a beneficiação das actuais instalações cujo custo de obra se comprometem a Junta de Freguesia e actual proprietário a suportar, sem qualquer ónus para o estado, obra vital à melhoria das condições actuais destes serviços?

Palácio de São Bento, terça-feira, 6 de Dezembro de 2011

Deputado(a)s

ALTINO BESSA(CDS-PP)

TELMO CORREIA(CDS-PP)

TERESA CAEIRO(CDS-PP)

JOÃO SERPA OLIVA(CDS-PP)

MANUEL ISAAC(CDS-PP)